LEI MUNICIPAL Nº 3223, DE 03 DE JANEIRO DE 2014

DENOMINA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA) RILLOY GUILHERME SCHREINERT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **FAZ SABER**, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONADA A SEGUINTE LEI, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA EM VIGOR:

Art. 1º. É dada a denominação de UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS RILLOY GUILHERME SCHREINERT, a Unidade básica de complexidade intermediária a ser instalada no Município.

Art. 2º. A UPA se localizará na Rua Raphael Athanásio sobrinho, no Bairro São Francisco, neste Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Haroldo Naatz de Souza,
Secretário de Infraestrutura e Administração.